

ESCLARECIMENTOS PARA PEDIDO DE DECLÍNIO

PROCESSO UNEMAT-PRO-2025/00453 / COMPRA DIRETA 18/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO).

Considerando que o fornecedor **A.C. SILVA FANTICHEL LTDA**, apresentou pedido de declínio via e-mail comprascc@unemat.br, abaixo transcrito.

“BOM DIA ELISANGELA,

VIMOS MUI RESPEITOSAMENTE PEDIR O DECLÍNIO DE NOSSA PROPOSTA DA Nº Compra Direta 18/2025 UNEMAT-PRO-2025/00453, PARA O ITEM 14 DIGO: 1091798 - GÁS R410A. FLUÍDO REFRIGERANTE R410A. ACONDICIONADO EM GARRAFA/CILINDRO/BOTIJAO DE APROXIMADAMENTE 11,300 KG. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE 15. DEVIDO O LANCE ERRADO DE NOSSA EQUIPE, FICANDO INEXEQUÍVEL PARA NOSSA EMPRESA ATENDE-LOS COM PRESTEZA.

FICANDO ASSIM OS OUTROS ITENS QUE FOMOS EXITOSOS !”

Passamos a esclarecer:

O preço estimado do item em questão é de **R\$ 10.539,90** conforme consta no Termo de Referência, no Edital e na aba ITENS da referida compra direta, conforme imagem abaixo:

Compra Direta » Visualização da compra direta

Chat conectado... FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

6	0009284	TUBO DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO - MEDIDA APROXIMADA: 0; TIPO: ISOLANTE; À BASE: POLIETILENO; DENSIDADE: BAIXA EXPA...	Em Andamento	Sim	1 UN	50,0	R\$ 9,73	R\$ 486,50
7	1012922	SUORTE PARA AR CONDICIONADO DE 30.000 BT'US. UNIDADE.	Em Andamento	Sim	1 UN	50,0	R\$ 51,33	R\$ 2.566,50
8	46951	CANO DE COBRE 3/8 PARA AR CONDICIONADO.KG.	Em Andamento	Sim	1 KG	20,0	R\$ 195,17	R\$ 3.903,40
9	46952	CANO DE COBRE 1/2 PARA AR CONDICIONADO.KG.	Em Andamento	Sim	1 KG	20,0	R\$ 195,17	R\$ 3.903,40
10	1077037	FITA PVC S/ ADESIVO 100 MM X 10 M	Em Andamento	Sim	1 UN	300,0	R\$ 6,18	R\$ 1.854,00
11	1022215	CAPACITORES PARA AR CONDICIONADO 60 UF / 380V.UNIDADE.	Em Andamento	Sim	1 UN	30,0	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
12	46953	CANO DE COBRE 5/8 PARA AR CONDICIONADO. KG.	Em Andamento	Sim	1 KG	25,0	R\$ 195,17	R\$ 4.879,25
13	1003775	CAPACITOR DUPLO 45+5 MF, PARA CONDICIONADOR DE AR DE JANELA TODAS AS MRCAS. UNIDADE.	Em Andamento	Sim	1 UN	30,0	R\$ 30,40	R\$ 912,00
14	1091798	GÁS R410A. FLUÍDO REFRIGERANTE R410A. ACONDICIONADO EM GARRAFA/CILINDRO/BOTIJA DE APROXIMADAMENTE 11,300 KG. DEV...	Em Andamento	Sim	1 UN	15,0	R\$ 702,66	R\$ 10.539,90
15	46950	CANO DE COBRE 1/4 PARA AR CONDICIONADO. KG.	Em Andamento	Sim	1 KG	20,0	R\$ 195,17	R\$ 3.903,40

©2025 — Todos os direitos reservados



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICO E
FINANCEIRO
SUPERVISÃO DE COMPRAS



14 1091798 GÁS R410A, FLUIDO REFRIGERANTE R410A UN 15 R\$ 702,66 R\$ 10.539,90
BOTIJA 11,300 KG

No tocante ao **valor do lance ofertado pelo fornecedor A.C. SILVA FANTICHELI LTDA** foi de **R\$ 10.518,50**, conforme consta no Histórico de lances e ordem de classificação:

14 - GÁS R410A. FLUIDO REFRIGERANTE R410A. ACONDICIONADO EM GARRAFA/CILINDRO/BOTIJA DE APROXIMADAMENTE 11,300 KG. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRA E LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE.

Histórico de Lances		
Fornecedor	Data/Hora	Lance (R\$)
C. DOS SANTOS SILVA	07/02/2025 - 16:04:51	12.000,00
Z.S.A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11/02/2025 - 17:55:40	10.539,90
A.C. SILVA FANTICHELI LTDA	11/02/2025 - 17:57:30	12.000,00
PRIME SERVICO TERCEIRIZADORA LTDA	12/02/2025 - 08:59:16	10.530,00
MCK SOLUCOES LTDA ME	12/02/2025 - 09:29:08	13.200,00
A.C. SILVA FANTICHELI LTDA	12/02/2025 - 09:59:55	10.518,50

Ordem Classificatória		
Classificação	Fornecedor	Valor (R\$)
1	A.C. SILVA FANTICHELI LTDA	10.518,50
2	PRIME SERVICO TERCEIRIZADORA LTDA	10.530,00
3	Z.S.A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.539,90
4	C. DOS SANTOS SILVA	12.000,00

Na solicitação de declínio pelo fornecedor em questão alega preço **inexequível para a empresa e erro de lance pela equipe**, passamos a esclarecer:

A justificativa impetrada pelo fornecedor **não configura como um fato superveniente**, conseqüentemente aqui não há nem discussão, **é impossível desistir da proposta**. Considerando que não há nenhum **motivo justo ou fato superveniente apresentado pelo fornecedor que propôs um valor que não pode executar**. Essa falha deverá ser suportada pela empresa, que precisará honrar a proposta apresentada.

Caso não mantenha a proposta, a empresa estará sujeita às sanções previstas na lei do Edital e em seu anexo o Termo de Referência. Conforme art. Art. 155. da Lei 14.133/2021:

...V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Supervisão de Compras
Rua dos Aviadores S/N, rotatória c/ Av. Santos Dumont
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 78.211-332 - Cáceres, MT - Tel: (65) 3221-0530
Email: comprascc@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Jane Vanini - Cáceres - MT



	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO SUPERVISÃO DE COMPRAS	
--	---	--

Diante dos fatos apresentado e **do fornecedor ter sido devidamente adjudicado para o item 14 e devidamente convocado em primeiro lugar para aceitar o instrumento equivalente, este tem obrigação de firmar o ajuste nas condições apresentadas em seu lance**, sob pena de incorrer em infração administrativa e ficar sujeito às penalidades cabíveis (advertência, multa, suspensão e inidoneidade).

É o que temos a esclarecer.

Respeitosamente,

Cáceres/MT, 12 de fevereiro de 2025.

PTES. Dra. Elisangela Pires da Silva Supervisora de Compras Campus Universitário Jane Vanini Portaria nº 2858/2022	Profª. Drª. Rinalda Bezerra Carlos Ordenadora de despesa UNEMAT – Campus Universitário de Cáceres Portaria nº 116/2023
--	--